

REGULAMENTO DO PROJETO MENTORIA 50+ (3ª edição)

1. O Programa de Mentoria apresenta-se com os seguintes conceitos:
 - a) Programa de Mentoria: projeto exclusivo aos associados, a Associação Brasileira de Gestão do Conhecimento - SBGC, realizado por meio de encontros individuais, online, entre o(a) Mentor (a) e o Mentorado (a), conforme área de conhecimento.
 - b) Mentor(a): Profissional com expertise em sua área de atuação e, em construção conjunta com o Mentorado(a), objetiva construir um plano de ação de desenvolvimento profissional e pessoal, auxiliando o mentorado(a) em suas necessidades e objetivos, mantendo a relação dentro de princípios éticos constante no código de ética da SBGC.
 - c) Mentorado(a): Profissional com interesse em aprimorar seus conhecimentos, participará do Programa objetivando crescer profissional e pessoalmente.

2. A realização do programa se dará por meio de encontros virtuais entre o(a) mentor(a) e mentorado(a), sendo que a quantidade de sessões e horário das sessões serão definidas em acordo entre mentor(a) e mentorado(a).

3. Áreas de conhecimentos, por mentor(a):
 - ✓ Alba Acioly Novaes – Empreendedorismo
 - ✓ Debora Schettini Alves - Aprendizagem e desenvolvimento: pessoal ou equipes, em serviços estruturados por profissionais 50+
 - ✓ Débora Corrêa - Transição de Carreira e Abertura de Novos Negócios
 - Eliane Kreisler - Gestão do conhecimento pessoal e profissional, Liderança, Comunicação, planejamento na mentoria de carreira.
 - Hertha Almeida Leitão - Gestão do Conhecimento Pessoal e Organizacional
 - Julieta Watanabe-Wilbert - Planejamento para vivência de expatriação; Gestão de mudança pessoal
 - Marcia Aires – Gestão de Pessoas (Planejamento do conhecimento organizacional, Liderança, Comunicação, Gestão do Conhecimento Pessoal)
 - Mariana Lima – Gestão do Conhecimento Pessoal
 - Mônica Monteiro - Aprimoramento de processos de negócios à luz da gestão de riscos.
 - Solange Pereira - Liderança e Gestão, Mentoria de carreira, Mentoria de negócios, Gestão em Comex
 - Xênia Honório - Gestão Financeira Pessoal e Investimentos: primeiros passos.

4. Inscrições

Na página da comunidade SBGC Master, são disponibilizadas as informações sobre a área de conhecimento de cada mentor(a), bem como informações sobre os serviços apresentados por cada mentor(a).

Considerando que cada mentor(a) poderá atender no máximo 2 mentorados (as), cada interessado indicará mais de um mentor(a) no momento da inscrição, mencionando qual seria a sua primeira opção de escolha,

Os horários e acompanhamento das sessões serão estabelecidos em comum acordo entre o mentor(a) e mentorado(a).

5. Critérios para formação das duplas

- a) Escolha do mentorado;
- b) Ordem de escolha da primeira opção;
- c) Ordem de inscrições;
- d) Ser associado da SBGC;
- e) Correlação das principais dores profissionais apresentadas no momento da inscrição com a área de Conhecimento ofertada pelo mentor(a).

6. Termo de adesão

- O mentorado(a) participará de forma voluntária, não cabendo a ele contraprestação pecuniária de qualquer natureza, devendo assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário, anexo a este regulamento.
- Ao aceitar o programa, o Mentor(a) e o Mentorado(a) automaticamente autorizam a SBGC utilizar o seu nome na divulgação e publicidade da Mentoria e de seus resultados, sem que isso implique em qualquer tipo de ônus a SBGC.
- O preenchimento do Termo de Adesão ao Serviço Voluntário implica automaticamente, na concordância com os termos deste regulamento.

TERMO DE ADESÃO AO PROJETO MENTORIA 50+

Pelo presente instrumento eu _____,
residente e domiciliado, na _____,
bairro, _____ cidade _____,
e-mail _____ Cel/fone _____

Aceito participar do projeto de mentoria 50+, desenvolvido pela comunidade SBGC MASTER em nome da Sociedade Brasileira e Gestão do Conhecimento – SBGC, com sede na Rua Teodoro Sampaio, 417 – conjunto 111 – Pinheiros – São Paulo – SP – CEP 05405-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.471.222/0001-43, doravante denominada simplesmente SBGC, em caráter de voluntariado, aceitando todos os itens constantes no regulamento do programa. Autorizo também, a SBGC a utilizar o meu nome na divulgação e publicidade da Mentoria e de seus resultados, sem que isso implique em qualquer tipo de ônus a SBGC.

São Paulo, ____ de _____ de 2024

De acordo _____